

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Raquel Nascimento dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 010/2023-INEXIGIBILIDADE, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação do Show da Banda Patrulha, para animação das festividades alusivas ao CARNAVAL 2023, no Município de Cascavel-CE. No valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cascavel (CE), 06 de fevereiro de 2023.

Raquel Nascimento Dias
ORDENADOR DE DEPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

